


Ata de nº 296. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Morrinhos, realizada aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14hs, no Auditório do CREAS. O Conselho se reúne com objetivo de analisar documentos, solicitações e deliberação de propostas. A Presidente do Conselho Silviânia Severino da Silva Fernandes, deu início a reunião agradecendo a participação de todos e passou a palavra para a Secretária Cristiane Teixeira Lima, que apresentou aos conselheiros o Plano de Ação e Aplicação de 2022, o qual foi analisado pela Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Orçamento, levando a plenária para deliberação. O Conselho analisou o plano, deu algumas sugestões e foram feitas algumas alterações que logo após foram aprovadas. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do ano de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos. O Conselho recebeu solicitação de inscrição da entidade Associação Sozo que será feita visita da comissão para análise da solicitação. Foi feita a formação de uma comissão para visita na referida entidade. O Conselho resolve deliberar a aprovação da COMISSÃO DE VISITA PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADE no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos: Alternir Aparecido Silva; Camila Maria Silva Leite Romano; Daniela Coelho Zamunaro de Paula; Miraci Silva do Espírito Santo e Nadirce Martins Barbosa Silva. Foi solicitado também alteração na formação de uma comissão permanente. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Alteração da COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos: Camila Maria Silva Leite Romano; Leandro Nato Machado; Lucilene Batista Pena Silva e Nadirce Martins Barbosa Silva. A Comissão de Gerenciamento do Fundo avaliou a prestação de contas da entidade Centro Espírita Luz e Caridade e encaminhada a plenária do conselho para deliberação. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE**, CNPJ. 01.175.132/0001-17, com sede à Praça Dr. Raul Nunes, nº 70, Centro – Morrinhos Goiás. O valor total da prestação de contas é de R\$ 3.136,37 (três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 039, de 08 de novembro de 2021 e Lei Municipal nº 3.666, de 22 de outubro de 2021, que foram aplicados no Projeto **POSTO DE AUXÍLIO À FAMÍLIA**, localizado na Rua 26 nº 261, Setor São Francisco de Assis. A Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Orçamento, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio e que o Controlador Interno do Município também aprovou a prestação de contas. A Secretaria Executiva do conselho solicitou a formação de uma comissão de monitoramento e avaliação. O Conselho resolve deliberar a aprovação da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CMDCA para Acompanhar, Monitorar e Avaliar o Andamento dos Projetos e das Atividades, com especial atenção para os Resultados Alcançados pela Organização Parceira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos: Alternir Aparecido Silva; Anacele Gomes Almeida; Daniela Coelho

Zamunaro de Paula; Nadirce Martins Barbosa Silva; Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa e Vilma Ferreira H. Carvalho. O Conselho Tutelar solicitou a necessidade de aquisição de mobiliários e equipamentos para funcionamento da rede no conselho, o pedido visa a equipagem da sede do conselho para aprimoramento da rede de proteção. O Conselho resolve deliberar a aprovação para aquisição de Mobiliários e Equipamentos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a título de empréstimo ao Conselho Tutelar, tendo em vista a melhoria das Ações de Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com Ênfase na Mobilização Social e na Articulação para a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estruturação da Rede e Melhoria do Espaço Físico de Atendimento. O Valor não poderá ultrapassar o total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). O Conselho recebeu do Conselho Tutelar os Relatórios de Atendimento referente aos meses de Julho a dezembro de 2021, contendo várias informações por setor e quantidade de ocorrências, encaminhamentos e outros procedimentos. Foi sugerido pela conselheira tutelar Johana divulgações através das Ações Estratégicas do Peti para fortalecer o combate ao Trabalho Infantil. Foi solicitado junto ao conselho um diagnóstico no município e iremos ver com o conselho estadual a indicação de empresa especializada com orçamento. A Presidente do Conselho Tutelar Johana falou da importância de implantação do Sistema Municipal da Rede de Proteção. A entidade Associação de Equoterapia de Morrinhos apresentou projeto solicitando chancela do mesmo. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Certificado para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos que é constituído de contribuições de pessoas físicas e jurídicas com objetivo de financiar Projetos novos ou inovadores às políticas públicas para crianças e adolescentes, priorizados e aprovados pelo CMDCA. As pessoas físicas podem destinar até 6% do valor referente ao IR devido e as pessoas jurídicas até 1%. O Projeto aprovado: **“EQUOTERAPIA – SÓ O AMOR CONSTRÓI”**, apresentado pela Entidade Não Governamental **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE MORRINHOS**, CNPJ nº 21.746.315/0001-52, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes com deficiência. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de R\$ 264.720,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais). Devendo-se observar, quando da destinação, que o valor equivalente de até 20% (vinte por cento) da arrecadação será destinado ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA. O Pedido de Projeto de Lei e a celebração de Convênio ou Termo de Fomento com a entidade somente se efetivará com àquela que comprove ter arrecadado o recurso exclusivo para o referido projeto e que disponha de condições para consecução do objeto do projeto e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública. A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos para a conta corrente específica da entidade, conforme apresentação do Plano de Trabalho e de acordo com a resolução do CMDCA. A Autorização terá validade de 02 (dois) anos, período de 08/03/2022 a 08/03/2024 para a captação de recursos, podendo estender por mais um ano, conforme pedido da entidade. Foi solicitado confecção de banners para divulgação do conselho junto aos projetos contemplados com recursos do fundo. O Conselho resolve

deliberar a aprovação para confecção de 02 (dois Banners), visando a divulgação das ações do conselho junto ao Projeto Alice Ferreira – Um Espaço para Todos, o qual foi contemplado com recursos do FMDCA através do Edital do Programa Amigo de Valor. Foi deliberado também a confecção de mais 02 (dois Banners), visando a divulgação das ações do conselho junto ao Programa Pró Cidadão Caminho de Superação, o qual foi contemplado com recursos do FMDCA através do Edital Itaú Social, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para entidades ou programas e projetos governamentais e não governamentais. O Valor total é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). A Secretaria Executiva do Conselho informou que os recursos do Itaú Social para o Programa Pró Cidadão – Caminhos de Superação da Secretaria de Desenvolvimento Social em parceria com a entidade Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), informaram que será repassado até o dia 15 de março de 2022. O Conselho recebeu convite para aula inaugural PROEBOM – Programa Educacional Bombeiro Mirim/2022, dia 08/03/2022 as 19hs na Câmara Municipal. A Secretaria Executiva também solicitação a divulgação de todos os conselheiros da campanha de arrecadação através do imposto de renda para que possamos dobrar o número de arrecadações em relação as do ano passado. Pediu empenho de todos nessa divulgação. A Presidente Silviânia Severino da Silva Fernandes deu por encerrada a reunião. Eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que será assinada pela Presidente e que a frequência dos conselheiros e demais participantes da reunião estará em anexo a ata. Alternir Aparecido Silva, Camila Maria Silva Leite Romano, Daine Parreira Silva, Daniela Coelho Zamunaro de Paula, Edilson Rosa Ribeiro, Jean Marcos Teixeira Silva, Johanna Cristina Costa, Lucilene Batista Pena Silva, Miraci Siolva do Espirito Santo, Nadirce Martins Barbosa Silva, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa. Morrinhos -GO, 08 de março de 2022. 



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Morrinhos - Estado de Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 679, Centro / Centro Administrativo – Fone: 3417-2152

## FREQUÊNCIA DA REUNIÃO

Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) e Orçamento:

**Data:** 22 de fevereiro de 2022.

**Horário:** 14h

**Local:** Sala dos Conselhos

| Nº  | Nome:                              |
|-----|------------------------------------|
|     | <i>Luiz Carlos F. S.</i>           |
| 001 | <i>Fabiana A. do F. Fernandes.</i> |
| 002 | <i>Ruth Lovelli de J. Barbosa</i>  |
| 003 | <i>Helzer V. de Q. Meneses.</i>    |
| 004 |                                    |
| 005 |                                    |
| 006 |                                    |